



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

12
6

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 2129/2024

Dispensa nº.: 627

Data: 19/08/24

Fundamento Legal: Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SENDO FUNDAMENTAL PARA MANTER A INFRAESTRUTURA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

Sentinela do Sul, 19 de agosto de 2024.

Luana Germany Forli
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações

13
6

DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 627, solicitada pela Secretaria de Saúde, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SENDO FUNDAMENTAL PARA MANTER A INFRAESTRUTURA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.** Fornecedor: M. S. BORTOLOTTI - EPP, CNPJ: 93.224.442/0001-00. **A importância de R\$ 305,59.** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 19 de agosto de 2024.


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal